

Freguesia

Massamá e Monte Abraão

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA

Aos trinta dias do mês de junho, de dois mil e vinte e seis, levou-se a efeito a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Massamá e Monte Abraão, pelas 20horas e 30 minutos, na Escola Secundária Stuart Carvalhais, em Massamá.

20h41

O presidente da mesa da Assembleia, João Cláudio Dourado, deu início à sessão, e verificado o quórum, que contou com a presença dos seguintes vogais:

pela Força Política do Partido Socialista David Silva, Henriqueta Teixeira, Humberto Ribeiro, Sandra Virgós, Tadeu Gomes, Mário Ribeiro, Pedro Costa

pela força política do Livre; João Tenes

pela força política Partido Social Democrata: Joaquim Virgós Simão, João Cláudio Dourado, Francisco Loureiro, Carlos Salgueiro, Maria Sousa, Leonor Ferreira

pela força política da IL; Sergio Neves e Nuno Martins

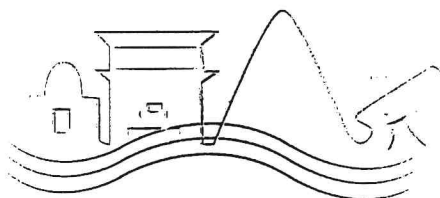
pela força política do Chega; Fernanda Neves, Vitor Vilas, Fernando Vieira e Tatiana Costa

pela força Política da Coligação Democrática Unitária CDU; António Canas

O presidente da Assembleia de Freguesia, deu nota da comunicação de RENÚNCIA DE MANDATO da vogal da Bancada da IL, Vânia Gomes, pelo que a mesma deixa de exercer funções de vogal deste órgão, Tomando Posse para o efeito o elemento da Lista imediatamente a seguir,

Nuno Martins, o qual apresentou identificação, e foi pela mesa verificada, portador do Cartão de Cidadão nº 09938246-62x1, válido até 28/09/2025 (rubrica) tomando posse nesta data. ☒

Verificado o quórum, o Presidente da Assembleia de Freguesia, procedeu à substituição dos Vogais:-----



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

O presidente da Assembleia deu início ao Período de Intervenção do Público:

1º António Dias;

2º Pedro Silva;

3º José Sousa;

4º Grupo de jovens - Organização Participativa

- Pontuação dos pontos de intervenção (apresentação)

- Indicar voto (PSD, IL, PS, CDU, Livre)

O presidente da Assembleia deu início ao Período Antes da Ordem do Dia

- Apresentada Recomendação pela bancada Livre - intitulada - Crise do Círculo das Crianças

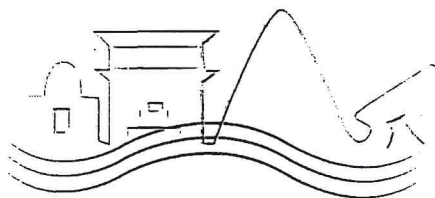
- Administração.
prop. (C. Horta
e Ond. 7.
Voto de
opção.
unanimi

VOTAÇÃO:

	PS	PSD	CHEGA	CDU	Livre	IL	
A Favor	7		4		1		
Contra				1			
Abstenção		6				2	

Aprovado por unanimi

12 votos a favor; 1 votos contra; 8 abstenção.



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

- Apresentada Recomendação pela bancada Livre - intitulada -
Pela Protecção dos Trabalhadores expostos a condições
climáticas extremas

VOTAÇÃO:

	PS	PSD	CHEGA	CDU	Livre	IL	
A Favor	7	6	4	1	1	2	1
Contra							
Abstenção							

Aprovado por unanimidade

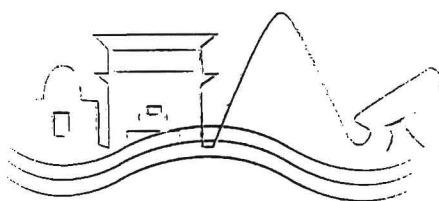
_____ votos a favor; _____ votos contra; _____ abstenção.

- Apresentada Vote Sancionador pela bancada CDU - intitulada -
Luta dos Trabalhadores pelo Direito de Trabalho Digno

VOTAÇÃO:

	PS	PSD	CHEGA	CDU	Livre	IL	
A Favor	7			1	1		
Contra		6				2	
Abstenção			4				

Aprovado por unânime



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

9 votos a favor; _____ votos contra; _____ abstenção.

- Apresentada recogido pela bancada CDU - intitulada -

Pela Reparação urgente das avarias existentes na estrada principal.
Massamá e Monte Abraão

VOTAÇÃO:

	PS	PSD	CHEGA	CDU	Livre	IL	
A Favor	7	6	4	1	1	2	
Contra							
Abstenção							

Aprovado por unanimidade

_____ votos a favor; _____ votos contra; _____ abstenção.

- Apresentada Recomendação pela bancada Chega - intitulada -

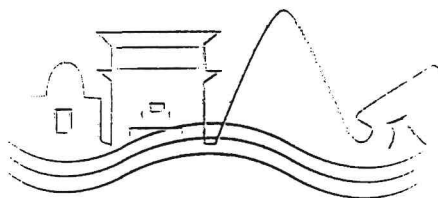
Restituição urgente de verba de habitação social na Freguesia de Monte Abraão

VOTAÇÃO:

	PS	PSD	CHEGA	CDU	Livre	IL	
A Favor			4				
Contra	7			1	1		
Abstenção		6				2	

Aprovado por _____

Rejeitada c/ 9 votos contra



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

17 votos a favor; _____ votos contra; 4 abstenção.

- Apresentada Recomendação pela bancada Chega - intitulada -
Integração da Cultura e História Local através da Arte Urbana

VOTAÇÃO:

	PS	PSD	CHEGA	CDU	Livre	IL	
A Favor			4				
Contra							
Abstenção	7	6		1	1	2	

Aprovado por unanimidade

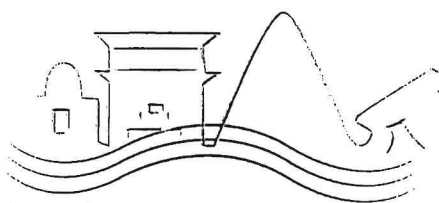
4 votos a favor; _____ votos contra; 17 abstenção.

- Apresentada Voto de Louvor pela bancada IL e PSD - intitulada -
Doutor do Diamante do Real Sport Clube

VOTAÇÃO:

	PS	PSD	CHEGA	CDU	Livre	IL	
A Favor	7	6	4	1	1	2	
Contra							
Abstenção							

Aprovado por unanimidade



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

21 votos a favor; _____ votos contra; _____ abstenção.

- Apresentada Morad pela bancada PS - intitulada -
Mor do Engenho LOBIQTAT

VOTAÇÃO:

	PS	PSD	CHEGA	CDU	Livre	IL	
A Favor	7	6		1	1		
Contra			4				
Abstenção						2	

Aprovado por maioria

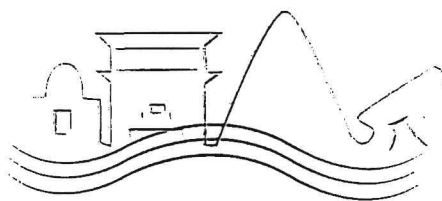
15 votos a favor; 4 votos contra; 2 abstenção.

- Apresentada Morad pela bancada PS - intitulada -
Pelo Dia de Portugal, de Camões e dos Comunidades Portuguesas

VOTAÇÃO:

	PS	PSD	CHEGA	CDU	Livre	IL	
A Favor	7	6		1	1	2	
Contra							
Abstenção			4				

Aprovado por maioria



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

_____ votos a favor; _____ votos contra; _____ abstenção. _____

- Apresentada Moção pela bancada PS - intitulada -
1 de Junho - Dia Mundial da Criança

VOTAÇÃO:

	PS	PSD	CHEGA	CDU	Livre	IL	
A Favor	7	6		1	1	2	
Contra							
Abstenção			4				

Aprovado por _____

17 votos a favor; _____ votos contra; 4 abstenção. _____

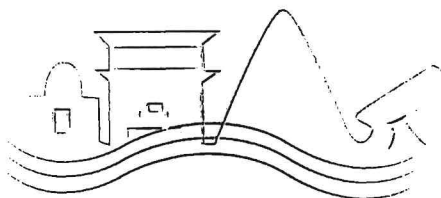
- Apresentada Voto de Solidariedade pela bancada PS - intitulada -
Para com o povo da Venezuela - 1 minuto de silêncio

Aprovada a realização de um (1) minuto de silêncio.

VOTAÇÃO:

	PS	PSD	CHEGA	CDU	Livre	IL	
A Favor							
Contra							
Abstenção							

Aprovado por unanimidade



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

14 votos a favor; _____ votos contra; _____ abstenção.-----

O presidente da Assembleia deu início ao Período da Ordem do Dia

O Presidente da Assembleia informou de que havia sido apresentado, pelo Presidente da Junta de Freguesia, um pedido de inclusão de um ponto adicional na Ordem do Dia, com a seguinte designação:

"Apreciação e deliberação sobre a autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes do contrato de aquisição de serviços de limpeza urbana, no âmbito do agrupamento de entidades adjudicantes com o Município de Sintra."

Nos termos legais e regimentais aplicáveis, o Presidente da Assembleia submeteu à apreciação e deliberação da Assembleia a inclusão do referido ponto na Ordem do Dia, tendo a mesma sido

aprobada, com os votos

	PS	PSD	CHEGA	CDU	Livre	IL	
A Favor	7	6	4	—	1	2	
Contra							
Abstenção				1			

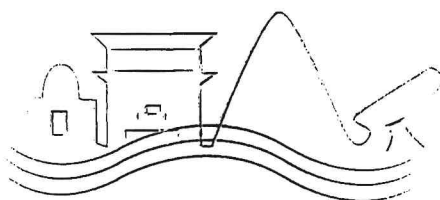
1. Informações;

Int. CDU;

Registo municipal (F.F.M.A.)

Registo de requerimentos (pedido CDU)

2. Apreciação, discussão e ratificação do Aditamento ao Contrato de Objetivos do Gabinete de Inserção Profissional para a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão;



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

VOTAÇÃO:

	PS	PSD	CHEGA	CDU	Livre	IL	
A Favor	7	6	4		1	2	
Contra							
Abstenção				1			

Aprovado por maioria

20 votos a favor; — votos contra; 1 abstenção.

3. **Apreciação, discussão e votação do Contrato Interadministrativo de colaboração entre o Município de Sintra e a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, no âmbito do Reforço do Apoio Alimentar às Populações Carenciadas da freguesia;**

VOTAÇÃO:

	PS	PSD	CHEGA	CDU	Livre	IL	
A Favor	7	6	4	1	1	2	
Contra							
Abstenção							

Aprovado por unanimidade

21 votos a favor; — votos contra; — abstenção.

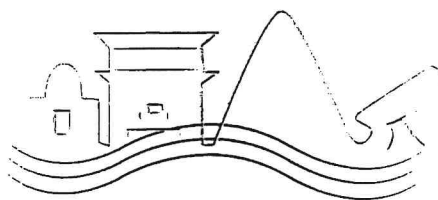
4. **Apreciação, discussão e votação do Aditamento ao Auto de Transferência de Recursos;**

VOTAÇÃO:

	PS	PSD	CHEGA	CDU	Livre	IL	
A Favor	7	6	4			2	
Contra							
Abstenção				1	1		

Aprovado por maioria

19 votos a favor; — votos contra; — abstenção.



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

5. **Apreciação, discussão e votação do Contrato Interadministrativo entre o município de Sintra e a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado SAAS (SAAS);**

VOTAÇÃO:

	PS	PSD	CHEGA	CDU	Livre	IL	
A Favor	7	6	4	1	3	2	
Contra							
Abstenção							

Aprovado por unanimidade

21 votos a favor; — votos contra; — abstenção.

6. **Apreciação, discussão e votação do Contrato Interadministrativo entre o município de Sintra e a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, no âmbito do Sistema Complementar de Higiene Urbana e Recolha de Resíduos (SCHUR).**

Indiv. PSD

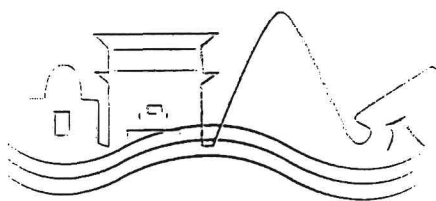
VOTAÇÃO:

	PS	PSD	CHEGA	CDU	Livre	IL	
A Favor	6	6	4			1	
Contra	1			1	1		
Abstenção	1				1		

Aprovado por _____

17 votos a favor; 2 votos contra; 2 abstenção.

7. **Apreciação, discussão e votação da proposta relativa ao aditamento Protocolo de Colaboração entre a União de Freguesias das Massamá e Monte Abraão, os Agrupamentos de Escolas da Freguesia e Associação Higgs Academy Fight Team, no âmbito da X Edição do Orçamento Participativo da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão;**



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

VOTAÇÃO:

	PS	PSD	CHEGA	CDU	Livre	IL	
A Favor	7	6	4		1	2	
Contra							
Abstenção				1			

Aprovado por maioria

20 votos a favor; _____ votos contra; 1 abstenção.

8. Apreciação, discussão e votação da proposta relativa às Normas de Participação da VIII Edição - 2026/2027 do Orçamento Participativo Jovem;

VOTAÇÃO:

	PS	PSD	CHEGA	CDU	Livre	IL	
A Favor	7	6	4		1	2	
Contra							
Abstenção				1			

Aprovado por maioria

20 votos a favor; _____ votos contra; 1 abstenção.

9. Apreciação, discussão e votação da proposta relativa à atribuição de Condecorações da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão;

incluído (aprovado por unanimidade) 21 votos a favor
Vitor Hugo Alves a título póstumo

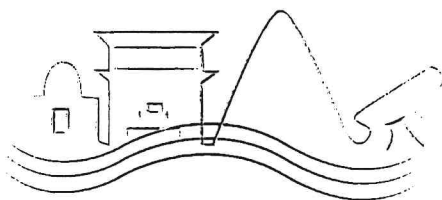
VOTAÇÃO: MEDALHAS Serviços Distintos - 25 anos - 20 votos a favor
PR VOTO SECRETO 1 ABSTENÇÃO

	PS	PSD	CHEGA	CDU	Livre	IL	
A Favor							
Contra							
Abstenção							

Aprovado por _____

_____ votos a favor; _____ votos contra; _____ abstenção.

MEDALHAS Serviços Distintos - 10 Anos - 19 votos a favor - 1 ABST. - 1 voto contra
MEDALHA HONRA - PEDRO BRÁS - 13 votos CENTRO - 8 votos a favor
MEDALHA HONRA - VITOR HUGO ALVES - 4 votos CENTRO - 16 votos a favor



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

10. Apreciação da informação escrita do Presidente acerca das atividades e da Situação Financeira da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, relativa ao 2º trimestre de 2026;

Interv. Presidente de UFMMA

- Ponto Extra Ordem do Dia

"Apreciação e deliberação sobre a autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes do contrato de aquisição de serviços de limpeza urbana, no âmbito do agrupamento de entidades adjudicantes com o Município de Sintra."

VOTAÇÃO:

	PS	PSD	CHEGA	CDU	Livre	IL	
A Favor	7	6	4			2	
Contra				1			
Abstenção					1		

Aprovado por maioria

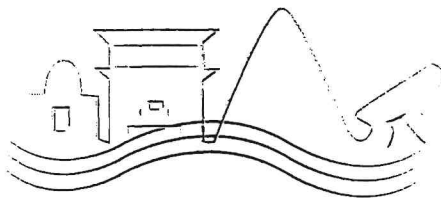
19 votos a favor; 1 votos contra; 1 abstenção.

A ata em minuta foi lida, e aprovada por _____.

A sessão foi encerrada pelas 00 h 47 m.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

J. Dorel



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

O 1º SECRETÁRIO

Sérgio M. B. das Neves

O 2º SECRETÁRIO

Margarida Teixeira Neves



DECLARAÇÃO DE VOTO DO PARTIDO SOCIALISTA

Recomendação do Chega: Integração da Cultura e História Local através da Arte Urbana

Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

O Partido Socialista olha para esta recomendação de forma diferente da maioria das propostas apresentadas pelo CHEGA.

Valorizar a história local, promover a cultura, envolver artistas da nossa comunidade e recuperar espaços degradados através da arte urbana são objetivos que merecem o nosso apoio. São, aliás, princípios que o Partido Socialista sempre defendeu e que muitas autarquias têm vindo a concretizar com sucesso.

A arte urbana de qualidade não é apenas uma forma de combater o vandalismo. É, acima de tudo, uma forma de afirmar a identidade da freguesia, criar sentimento de pertença e aproximar a cultura das pessoas.

Naturalmente, esta recomendação não dispensa aquilo que é essencial: qualquer intervenção terá de respeitar os proprietários dos imóveis, os pareceres técnicos, a disponibilidade financeira da Junta e a articulação com a Câmara Municipal.

Porém, entendemos que os artistas devem ser valorizados. Sempre que possível, o seu trabalho deve ser justamente reconhecido e remunerado, não podendo o voluntariado tornar-se a regra para substituir o valor da criação artística.

Temos, ainda, outra reserva importante. O Partido Socialista não acompanha a intenção de vincular o Executivo a locais ou zonas prioritárias previamente definidos nesta recomendação. Cabe ao Executivo, em função dos critérios técnicos, das oportunidades que surjam, da disponibilidade dos proprietários e da estratégia cultural da freguesia, definir onde e quando estas intervenções devem ser realizadas.

Feitas estas ressalvas, entendemos que a intenção geral da recomendação é positiva e pode contribuir para valorizar Massamá e Monte Abraão.

Por isso, o Partido Socialista opta pela abstenção nesta Recomendação, porque acreditamos que a cultura deve unir a comunidade e enriquecer o espaço público, e não ficar condicionada por imposições sobre onde deve começar.

Plata-Bancada dos Eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão.



DECLARAÇÃO DE VOTO DO PARTIDO SOCIALISTA

Recomendação do Chega: Restrição de horário de venda de bebidas alcoólica

Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

O Partido Socialista reconhece que existem problemas na Feira de Monte Abraão que merecem uma resposta séria. A segurança de feirantes, visitantes e moradores deve ser uma prioridade para todos.

Mas também entendemos que as respostas têm de ser proporcionais, fundamentadas e eficazes.

Esta recomendação parte de um diagnóstico que mistura problemas muito diferentes — criminalidade, venda de produtos ilegais, incumprimentos sanitários e consumo de álcool — para concluir que a solução passa por proibir a venda de bebidas alcoólicas depois das 14 horas. Não nos é apresentada qualquer evidência de que essa medida, por si só, reduza a criminalidade ou aumente a segurança.

O combate às rixas, ao comércio ilegal e aos comportamentos criminosos faz-se com mais fiscalização, maior presença policial e aplicação da lei, e não com medidas avulsas que acabam por penalizar indistintamente todos os operadores económicos que cumprem as regras.

O Partido Socialista está disponível para discutir uma revisão do regulamento da feira, se essa revisão resultar de dados objetivos, pareceres técnicos e diálogo com feirantes, moradores, forças de segurança e Câmara Municipal.

Não acompanhamos, porém, alterações baseadas apenas em perceções ou conclusões sem suporte técnico.

Por isso, o Partido Socialista vota Contra. Porque reconhecemos o problema, mas não consideramos que esta seja, nem de perto nem de longe, a melhor solução.

P'la Bancada dos Eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão.



DECLARAÇÃO DE VOTO DO PARTIDO SOCIALISTA

Ponto 6 – Proposta referente à Minuta do Contrato Interadministrativo de Colaboração no âmbito da Recolha de Resíduos Volumosos na área geográfica da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

O Partido Socialista, nesta Assembleia de Freguesia, votará favoravelmente na votação da presente minuta de Contrato Interadministrativo de Colaboração.

Esta posição não é tomada de forma leviana. Importa contextualizar o percurso político que nos conduziu até aqui.

Em janeiro passado, nesta mesma Assembleia de Freguesia, o PS votou favoravelmente a revisão então apresentada, apesar das profundas reservas que registámos em sede de declaração de voto. Fizemo-lo por respeito ao trabalho dos Operacionais e Funcionários da Junta e, sobretudo, para não penalizar os cidadãos. Mas deixámos um aviso claro: esse voto favorável não era um cheque em branco.

Posteriormente, na Assembleia Municipal de Sintra, os Vereadores eleitos pelo PS votaram contra a Proposta n.º 552-P/2026, pelos fundamentos que continuam a merecer a nossa inteira concordância, nomeadamente: a incoerência jurídica na designação do objeto do contrato; a falta de transparência nos critérios financeiros e nos meios afetos a cada freguesia; a assimetria punitiva da Cláusula 8.ª, com os seus mecanismos de penalização financeira desproporcionados e opacos; e a perpetuação de uma lógica centralizadora que reduz as Freguesias a meras prestadoras de serviços, sem autonomia real.

Perante este quadro, e encontrando-nos agora novamente em sede de Assembleia de Freguesia com a minuta que materializou aquela deliberação camarária, o PS opta pela voto a favor.

Fizemo-lo porque reconhecemos que o contrato agora presente representa uma evolução face à versão anterior — nomeadamente no que respeita aos agendamentos — e porque não queremos colocar o Presidente de Junta nem os trabalhadores numa situação de maior fragilidade operacional ou financeira. Não pretendemos obstruir o funcionamento do serviço público de proximidade que serve os nossos municípios.

Mas não deixamos de salientar que as preocupações estruturais que enunciámos — e que o PS na Câmara Municipal fundamentou com detalhe — não foram resolvidas. O regime de penalizações continua a ser potencialmente asfixiante. A omissão quanto ao

número concreto de assistentes operacionais e viaturas por freguesia mantém-se. A lógica de subalternização das Juntas persiste. E o facto de os veículos serem cedidos apenas em regime de comodato confirma que não há intenção de capacitar as Juntas a longo prazo.

O Partido Socialista reafirma o seu compromisso inabalável com a defesa da autonomia das Juntas de Freguesia, com o respeito pelos seus trabalhadores e com a qualidade do serviço prestado à população. Continuaremos a acompanhar com atenção a execução deste contrato e a exigir que, na revisão que se impõe, as Juntas de Freguesia sejam tratadas como parceiras de pleno direito — e não como entidades subordinadas.

Assim, anunciamos o nosso voto: A favor, com as devidas reservas.

P'la Bancada dos Eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão.

David Pereira da Silva

Jaden Gomes

Henriqueta Teixeira

Sandra Viegas

Mário Ribeiro

Pedro Costa Gomes



DECLARAÇÃO DE VOTO DO PARTIDO SOCIALISTA

Ponto 9 – Proposta n.º 153-A31/2026 – Atribuição de Condecorações da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

O Partido Socialista vota **favoravelmente** a presente proposta de atribuição de condecorações, na sua totalidade.

O reconhecimento dos trabalhadores que atingem os 10 e os 25 anos de serviço à União das Freguesias é um ato de justiça institucional. São estes homens e mulheres que, quotidianamente, asseguram os serviços de proximidade que fazem a diferença concreta na vida dos moradores de Massamá e Monte Abraão. O PS associa-se a esta homenagem com genuíno apreço.

Quanto à proposta de atribuição da Medalha de Honra da Freguesia ao Dr. Pedro Alexandre de Oliveira Brás, o Partido Socialista não pode deixar de se pronunciar com particular significado.

Pedro Brás foi eleito pelo Partido Socialista e serviu esta comunidade durante doze anos consecutivos como Presidente da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, ao longo de três mandatos, entre 2013 e 2025. A sua presidência coincidiu com um período de especial exigência institucional: a criação da própria União das Freguesias, nascida da reorganização administrativa de 2013, impôs desafios de integração, de construção de identidade coletiva e de gestão de recursos que poucos contextos autárquicos igualam. Pedro Brás respondeu a esses desafios com determinação, rigor e um profundo sentido de serviço público.

Ao longo do seu mandato, promoveu a coesão social, investiu na valorização do espaço público, apoiou o associativismo local e o desenvolvimento cultural, educativo e desportivo, e defendeu sempre os interesses da população junto das entidades competentes. A sua projeção extravasou os limites da nossa Freguesia, através do exercício de funções dirigentes na Associação Nacional de Freguesias.

A Medalha de Honra da Freguesia é a mais elevada distinção que esta instituição pode conferir. O Partido Socialista orgulha-se do percurso de Pedro Brás ao serviço desta comunidade. O voto favorável do PS é prestado com convicção e com reconhecimento.

P'la Bancada dos Eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão.



Declaração de Voto

De acordo com o sentido de voto que já expressei em sede da Assembleia Municipal de Sintra, no passado dia 16 de junho de 2026, sobre a matéria em apreciação, por entender que, embora revista interesse para a melhoria da qualidade do espaço público e para a prestação de um serviço de proximidade à população, alguns aspetos essenciais não foram suficientemente debatidos e esclarecidos, o que pode comprometer a efetividade da proposta.

Embora possa ter reservas quanto a alguns aspetos da sua implementação ou aos termos do protocolo, considero que essas questões justificam o meu sentido de voto.

Assim, numa postura de responsabilidade institucional e de defesa do interesse público, votarei contra a proposta, mantendo uma atitude de acompanhamento e de fiscalização da sua execução, de forma a assegurar que os objetivos definidos sejam efetivamente cumpridos em benefício da população de Massamá e Monte Abraão.

Disse,

Hussna Alibhai | Vogal eleita p'la Bancada do Partido Socialista

AFMMA, 30junho2026



Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de
Massamá e Monte Abraão

(João Cláudio Dourado)

Declaração de voto

Assunto: Apreciação da Moção apresentada pela bancada do Partido Socialista- Moção – Pelo
Mês do Orgulho LGBTQIA+

A bancada do Partido CHEGA na Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão entendeu votar contra a moção apresentada pelo Partido Socialista, relativa à comemoração do mês de junho como mês de sensibilização para as questões LGBTQIA+.

Não o fazemos por falta de respeito a nenhum cidadão ou cidadã desta freguesia, mas porque entendemos que esta Assembleia deve manter-se fiel ao que é o seu trabalho principal: tratar dos problemas concretos e do dia a dia dos fregueses de Massamá e Monte Abraão — a habitação, a limpeza, o trânsito, os equipamentos públicos, o apoio às famílias e aos mais idosos. São estas as preocupações que os fregueses trazem todos os dias às nossas juntas e aos nossos gabinetes, e não os temas identitários que hoje nos são propostos.

A nossa bancada considera esta iniciativa fora de tempo. Vivemos hoje numa sociedade portuguesa muito diferente daquela que, no passado, justificou as lutas pela igualdade de direitos. A lei portuguesa é hoje uma das mais avançadas da Europa nesta matéria, garantindo a todos os cidadãos os mesmos direitos, seja qual for a sua orientação sexual ou identidade de género. Por isso, não concordamos com a ideia de que ainda existe, no nosso país e nas nossas comunidades, uma discriminação grande e generalizada contra estas pessoas que justifique este tipo de moções nas instituições do Poder Local.

Entendemos ainda que cabe a cada cidadão viver a sua vida privada com a liberdade e a dignidade que a lei já lhe garante, sem que seja preciso as autarquias tornarem-se promotoras ativas de causas que, sendo temas sociais e culturais, vão além das competências e da neutralidade que se exigem do Poder Local. As freguesias devem ser espaços de união e de



serviço a todos os fregueses, sem servirem para promover temas que dividem a opinião pública e que em nada ajudam a resolver os problemas reais desta freguesia.

Por estas razões, a nossa bancada vota contra a presente moção.

Proposta da constituição da Comissão de Habitação e Ordenamento do Território

SESSÃO DE 30 / 06 / 2026	
FAVOR	2
VOTAÇÃO CONTRA	0
ABSTENÇÃO	0
O Presidente	
<i>J. Pereira</i>	

A União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão caracteriza-se por ser um território urbano densamente povoado, onde as questões relacionadas com a habitação, a reabilitação do parque edificado, a qualificação do espaço público, a mobilidade, a sustentabilidade e o ordenamento do território assumem uma importância crescente para a qualidade de vida da população.

Num contexto de contínua evolução urbana e de novos desafios habitacionais, torna-se essencial que a Assembleia de Freguesia acompanhe de forma próxima estas matérias, promovendo a reflexão, o diálogo com os fregueses e o acompanhamento das políticas e projetos com impacto no território.

A criação de uma Comissão de Habitação e Ordenamento do Território permitirá reforçar a capacidade de análise e acompanhamento da Assembleia de Freguesia, constituindo um espaço de trabalho, participação e formulação de recomendações sobre matérias que influenciam diretamente o desenvolvimento da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão.

Assim, ao abrigo das competências da Assembleia de Freguesia e do respetivo Regimento, a Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão delibera :

1. Constituir a Comissão de Habitação e Ordenamento do Território, enquanto comissão permanente de trabalho da Assembleia de Freguesia.
2. Determinar que a Comissão seja composta por representantes das diferentes forças políticas com assento na Assembleia de Freguesia.
3. Atribuir à Comissão as seguintes competências:
 - > Acompanhar as matérias relacionadas com a habitação e o ordenamento do território na freguesia;

- »Analisar projetos, planos e iniciativas com impacto no território;
- »Promover a auscultação dos fregueses, associações e demais entidades relevantes;
- »Elaborar pareceres, recomendações e propostas a submeter à Assembleia de Freguesia;
- »Acompanhar iniciativas de requalificação urbana, mobilidade, sustentabilidade e valorização do espaço público.

4. Determinar que a Comissão apresente trimestralmente à Assembleia de Freguesia informação sobre a sua atividade e as recomendações que entenda formular.

Massamá e Monte Abraão, 30 de junho de 2026

Os Vogais da Assembleia de Freguesia



Freguesia Massamá e Monte Abraão	
SESSÃO DE	30.06 / 2026
FAVOR	12
VOTAÇÃO CONTRA	1
ABSTENÇÃO	8
O Presidente <i>[Assinatura]</i>	

Moção

Criação do Conselho das Gerações RECOMENDAÇÃO

A participação cidadã é um dos pilares fundamentais da democracia local, aproximando os cidadãos da tomada de decisão e reforçando a confiança nos seus representantes. Numa freguesia diversa e dinâmica como Massamá e Monte Abraão, é importante criar mecanismos que promovam uma participação mais ativa, mais representativa e mais próxima das pessoas.

As diferentes gerações possuem experiências, conhecimentos e perspetivas diferentes, mas complementam-se. Crianças, jovens, adultos e seniores vivem a freguesia de formas diferentes e, por isso, têm contributos únicos a oferecer para a construção de respostas aos desafios do quotidiano. Valorizar essa diversidade é enriquecer a qualidade das decisões e fortalecer a coesão da comunidade.

O Conselho das Gerações pretende afirmar-se como um espaço permanente de participação cidadã e diálogo intergeracional, reunindo cidadãos e representantes dos diversos setores da comunidade, incluindo escolas, associações, instituições sociais e outros agentes locais relevantes. O seu funcionamento deverá assentar em metodologias participativas, inclusivas e colaborativas, privilegiando a escuta ativa, a partilha de experiências e a construção coletiva de propostas para o desenvolvimento da freguesia.

O Conselho das Gerações nasce da convicção de que as melhores decisões são aquelas que resultam do diálogo e da participação. Nasce das sugestões da comunidade, das conversas realizadas com os cidadãos e da vontade de construir uma freguesia mais próxima das pessoas, onde todos se sintam ouvidos e possam contribuir para o futuro coletivo de Massamá e Monte Abraão.

A Assembleia de Freguesia de Massamá e Monte Abraão, reunida a 30 de junho de 2026, delibera recomendar à União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão a criação do Conselho das Gerações, enquanto órgão consultivo de participação cidadã, com os seguintes objetivos:

1. Promover o diálogo e a cooperação entre diferentes gerações;
2. Valorizar o conhecimento, a experiência e as perspetivas das várias faixas etárias da população;
3. Contribuir para a identificação de necessidades, oportunidades e prioridades para o desenvolvimento da freguesia;
4. Emitir pareceres, recomendações e propostas sobre matérias de interesse para a comunidade local;
5. Fomentar a participação cívica e o envolvimento dos cidadãos nos processos de decisão pública.

Mais do que um órgão consultivo, o Conselho das Gerações pretende ser um espaço de partilha, inclusão, proximidade e escuta ativa. Um lugar onde crianças, jovens, adultos e seniores se encontram para pensar a freguesia que têm e imaginar a freguesia que querem construir. Porque uma freguesia que escuta é uma freguesia que inclui. E uma freguesia que inclui é uma freguesia mais forte, mais coesa e mais preparada para os desafios do futuro.

Massamá, 25 de junho de 2026

O LIVRE em Massamá e Monte Abraão,
João Jesus



Freguesia de Massamá e Monte Abraão	
SESSÃO DE	30/06/2026
FAVOR	21
VOTAÇÃO CONTRA	0
ABSTENÇÃO	0
O Presidente	
<i>[Assinatura]</i>	

Recomendação

Pela proteção dos trabalhadores expostos a condições climáticas extremas

As alterações climáticas têm vindo a aumentar a frequência, intensidade e duração dos fenómenos meteorológicos extremos. A Europa atravessa atualmente uma nova onda de calor extrema, com vários países a adotar medidas de emergência. Em França, por exemplo, foram registadas temperaturas próximas dos 40°C logo durante a manhã em algumas localidades, tendo as autoridades decretado alertas vermelhos, encerrado escolas e implementado medidas extraordinárias de proteção da população. Estas situações demonstram que os episódios de calor extremo deixaram de ser acontecimentos excecionais, tornando-se uma realidade cada vez mais frequente.

Os trabalhadores da junta de freguesia que desempenham funções no exterior, frequentemente sujeitos a esforço físico e a exposição solar prolongada, constituem um dos grupos mais vulneráveis aos impactos das temperaturas elevadas e dos índices UV extremos.

A prevenção é a forma mais eficaz de proteger a saúde dos trabalhadores e promover condições de trabalho dignas e seguras.

A Assembleia de Freguesia de Massamá e Monte Abraão, reunida em 30 de Junho de 2026, delibera recomendar à União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão que:

1. Elabore, em articulação com os trabalhadores e com os serviços de segurança e saúde no trabalho, um **Plano de Prevenção e Adaptação a Condições Meteorológicas Extremas**, definindo procedimentos específicos para situações de calor extremo, frio intenso, precipitação intensa, vento forte ou outros fenómenos meteorológicos adversos que possam colocar em risco a saúde e a segurança dos trabalhadores, tendo por referência os avisos emitidos pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA);

2. Garanta o acesso permanente a água potável fresca e que incentive a hidratação regular durante o período de trabalho;
3. Promova ações de sensibilização e informação junto dos trabalhadores sobre os riscos associados ao calor extremo, à exposição solar prolongada, à desidratação e à importância de uma alimentação equilibrada e adequada durante os períodos de temperaturas elevadas;
4. Avalie, em articulação com os trabalhadores e respetivos representantes, a possibilidade de adaptação dos horários de trabalho durante os meses de verão, privilegiando a realização das tarefas fisicamente mais exigentes fora dos períodos de maior calor e de índices UV mais elevados;
5. Proceda à revisão das fardas e vestuário de trabalho, privilegiando soluções adequadas às diferentes estações do ano, nomeadamente:
 - Cores que minimizem a absorção de calor, tecidos leves, respiráveis, confortáveis e que contribuam para a proteção solar dos trabalhadores, para utilização durante períodos de temperaturas elevadas;
 - Materiais impermeáveis e térmicos para períodos de frio e chuva;
 - Materiais resistentes, seguros e adequados às exigências das funções desempenhadas;
6. Identifique e disponibilize, sempre que possível, zonas de sombra e períodos de descanso adequados para os trabalhadores que exerçam funções ao ar livre.

A proteção dos trabalhadores da junta de freguesia deve ser uma prioridade permanente do poder local. Num contexto em que os fenómenos climáticos extremos se tornam cada vez mais frequentes e intensos, importa atuar de forma preventiva e garantir condições de trabalho seguras, dignas e adaptadas aos desafios colocados pelas alterações climáticas.

Massamá, 25 de junho de 2026

O LIVRE em Massamá e Monte Abraão,
João Jesus



Sessão de 30/06/2026	
FAVOR	9
VOTAÇÃO CONTRA	8
ABSTENÇÃO	4
O Presidente	

VOTO DE SAUDAÇÃO

LUTA DOS TRABALHADORES PELO DIREITO AO TRABALHO DIGNO

Saudamos a decorra da iniciativa parlamentar do Governo que pretendia alterar a legislação laboral em prejuízo dos direitos dos trabalhadores.

O chumbo desta proposta representa uma importante vitória para todos os que defendem o trabalho com direitos, a estabilidade no emprego, a valorização dos salários e a protecção dos trabalhadores contra a precariedade e a desregulação das relações laborais.

A proposta de “pacote laboral” apresentada pelo Governo e apoiada pelas confederações patronais, e rejeitada pela maioria da Assembleia da República, incluía alterações em matérias como os contratos a prazo, o aprofundamento do *outsourcing* e do banco de horas, a facilitação dos despedimentos e a limitação dos direitos na maternidade – medidas que, intensivando a precariedade laboral, afectariam negativamente os muitos trabalhadores nas nossas freguesias, muitos dos quais, já hoje, recorrem aos serviços de apoio social prestados por esta autarquia para fazer face às necessidades do dia-a-dia.

Esta decisão demonstra como a mobilização dos trabalhadores e das suas organizações sindicais é determinante e insubstituível para travar medidas que pretendem enfraquecer direitos conquistados ao longo de séculos de luta.

Assim, pela coragem e união demonstrada ao longo de longos meses de abnegação, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, reunida em sessão ordinária a 30 de Junho de 2026, delibera

- Saudar todos os trabalhadores do concelho de Sintra – com especial relevo para os trabalhadores desta autarquia – pelo seu empenho na luta contra a precarização laboral, em defesa da dignificação das condições de trabalho.

Viva a luta organizada dos trabalhadores, pelo direito ao trabalho digno!

A bancada da CDU

Junho de 2026



SESSÃO DE 30 de Junho de 2016	
FAVOR	21
VOTAÇÃO CONTRA	0
ABSTENÇÃO	0
O Presidente	
<i>[Assinatura]</i>	

MOÇÃO

PELA REPARAÇÃO URGENTE DAS ESCADAS ROLANTES NA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE MASSAMÁ-BARCARENA

É com profunda preocupação e crescente indignação que a CDU, uma vez mais, traz a esta Assembleia a situação prolongada de inoperacionalidade das escadas rolantes de acesso à estação ferroviária de Massamá-Barcarena.

A situação de inoperacionalidade das escadas rolantes desta estação arrasta-se há demasiado tempo para continuar a ser tratada como uma mera ocorrência técnica ou um contratempo temporário.

Deste modo, e considerando que:

- Há cerca de 1 ano este equipamento essencial se encontra avariado, privando diariamente milhares de cidadãos de condições adequadas de acesso ao transporte ferroviário na freguesia de Massamá;

- Durante este período, os utentes foram sendo confrontados com ostracismo e défice de informação, não tendo sido apresentada qualquer justificação, solução concreta ou calendário credíveis para a resolução do problema;

- Esta situação de avaria das escadas rolantes é frequentemente agravada pela indisponibilidade dos elevadores existentes, tornando o acesso às plataformas particularmente penoso – e, em alguns casos, praticamente impossível – para pessoas idosas, cidadãos com mobilidade reduzida, grávidas, pessoas com deficiência e famílias com carrinhos de bebé;

- Estamos perante uma realidade que viola princípios elementares de acessibilidade, inclusão e igualdade de acesso aos transportes públicos;

- Ao fim de tanto tempo, as entidades responsáveis continuam sem prestar esclarecimentos satisfatórios à população ou demonstrar urgência na resolução do problema.

Considerando, igualmente, que:

- Os órgãos representativos das populações têm o direito e o dever de defender activamente os interesses dos seus fregueses;

- Tendo sido ultrapassados todos os prazos razoáveis, já não basta solicitar esclarecimentos pontuais;

Assim, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, reunida em sessão ordinária a 30 de Junho de 2026, delibera:

1. Exigir à Infraestruturas de Portugal e à CP a reparação urgente das escadas rolantes da estação de Massamá-Barcarena;
2. Solicitar esclarecimentos formais sobre as razões que justificam o prolongamento desta situação por um período tão extenso;
3. Exigir a apresentação pública de um plano de intervenção com datas concretas para a execução dos trabalhos e reposição do serviço;
4. Recomendar à Junta de Freguesia que acompanhe activamente este processo, mantendo a população regularmente informada sobre as diligências efectuadas e os compromissos assumidos pelas entidades responsáveis;
5. Remeter a presente moção à Infraestruturas de Portugal, à CP – Comboios de Portugal e à Câmara Municipal de Sintra.

Os utilizadores da estação de Massamá-Barcarena já esperaram demasiado pela resolução deste problema. Agora, chegou a hora de agir, exigir responsabilidades, prazos concretos e soluções efectivas.

A bancada da CDU



Recomendação

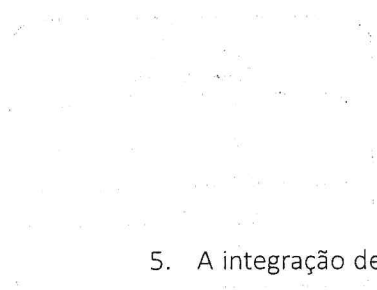
SESSÃO DE 30 de Maio de 2016	
FAVOR	4
VOTAÇÃO CONTRA	8
ABSTENÇÃO	17
O Presidente	

Assunto: Integração da Cultura e História Local através da Arte Urbana

Proponente: Bancada do Partido CHEGA na Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Considerando que:

1. A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro — Regime Jurídico das Autarquias Locais — consagra, no artigo 16.º, alínea t), que compete à junta de freguesia “promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto”, e na alínea v) do mesmo artigo, que lhe compete “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia”, fundamentos legais que habilitam plenamente a presente iniciativa;
2. A União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão possui um património histórico e cultural rico, cuja valorização constitui um dever das autarquias e um direito das comunidades residentes;
3. Diversos espaços públicos do território, nomeadamente muros, paredes e fachadas em locais de forte visibilidade e fluxo pedonal, se encontram atualmente objeto de vandalismo, grafites de conteúdo ofensivo e mensagens que instigam o ódio, contribuindo para a degradação visual e para a sensação de insegurança entre os moradores;
4. A arte urbana de qualidade, nomeadamente a pintura de murais outdoor de cariz cultural, histórico e identitário, tem demonstrado, em múltiplos exemplos nacionais e internacionais, ser um instrumento eficaz de revitalização do espaço público, de promoção do sentido de pertença e de dissuasão de novos atos de vandalismo;



5. A integração de artistas locais neste processo constitui uma oportunidade única de valorização do talento da comunidade, promovendo simultaneamente a coesão social, a participação cívica e a dinamização cultural do território;
6. A realização destas intervenções assente numa lógica de voluntariado artístico e de concurso público aberto à comunidade permite maximizar o impacto social da iniciativa sem onerar de forma significativa os recursos da autarquia;
7. Entre os locais que mais urgentemente reclamam esta intervenção encontram-se, a título exemplificativo e prioritário: fachada localizada na Praça da Paz, nas imediações da Estação Ferroviária de Monte Abraão, e a fachada localizada em frente da Rua Direita de Massamá e da Rua Mário Viegas — ambos espaços de grande visibilidade e afluência de residentes e visitantes;

A Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, reunida em 30 de junho de 2026, delibera:

1. Promover, em articulação com entidades culturais, associações locais e estabelecimentos de ensino, um programa de intervenção artística urbana subordinado à temática da cultura, história e identidade local de Massamá e Monte Abraão, tendo como suporte privilegiado os espaços públicos atualmente alvo de grafites ou conteúdos ofensivos;
2. Lançar concurso público aberto a artistas locais — residentes ou com ligação comprovada ao território — para a conceção e execução dos murais, com critérios de seleção transparentes que valorizem a qualidade artística, a coerência temática com a história e cultura locais, e o envolvimento comunitário;
3. Estabelecer modelo de participação assente no voluntariado artístico, podendo a autarquia assegurar, em contrapartida, o fornecimento dos materiais necessários à execução das obras, bem como o enquadramento logístico e institucional da iniciativa;
4. Definir como locais prioritários de intervenção, numa primeira fase, a fachada localizada na Praça da Paz, nas imediações da Estação Ferroviária de Monte Abraão, e a fachada localizada em frente da Rua Direita de Massamá e da Rua Mário Viegas,



por se tratar de superfícies de grande exposição pública e que atualmente apresentam conteúdos de pendor vandálico e/ou instigador de ódio;

5. Assegurar que todas as intervenções sejam previamente aprovadas pelos proprietários dos imóveis, em cumprimento da legislação aplicável, e acompanhadas de registo fotográfico e documental para preservação da memória cultural das obras realizadas;
6. Comunicar a aprovação da recomendação às seguintes entidades:
 - Presidente da Câmara Municipal de Sintra;
 - Vereador com Pelouro das Obras Municipais e Gestão do Espaço Público;
 - Vereador com Pelouro da Educação, Juventude e Desporto;
 - Divisão da Polícia de Segurança Pública (PSP) de Sintra.

Massamá e Monte Abraão, 30 de junho de 2026

O(s) eleito(s) do Partido CHEGA na Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão.



Voto de Louvor

Bodas de Diamante do Real Sport Clube

Assinalando a celebração dos 75 anos de existência do Real Sport Clube, é de inteira justiça reconhecer o percurso notável desta instituição, que ao longo de mais de sete décadas tem desempenhado um papel de relevo na promoção do desporto, da cultura e da coesão social junto da comunidade.

O Real Sport Clube afirma-se como um clube eclético, que tem sabido aliar a vertente competitiva à missão de serviço público, desenvolvendo um trabalho contínuo de proximidade com a população e contribuindo para a formação desportiva, cívica e humana de várias gerações.

No ano em que celebra as suas bodas de diamante, o clube voltou a demonstrar a sua capacidade de inovação e mobilização através da criação da sua Marcha Popular, um projeto pioneiro e inclusivo, aberto a participantes de todas as idades. Esta iniciativa tem contribuído para divulgar e prestigiar o nome do Real Sport Clube e da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão, levando a sua imagem a diversos pontos do concelho e do país, promovendo simultaneamente a cultura popular e o espírito comunitário.

O ano do 75.º aniversário fica ainda marcado por importantes conquistas desportivas. A equipa sénior masculina de futebol alcançou a subida ao Campeonato de Portugal, enquanto a equipa sénior feminina garantiu a promoção à 2.ª Divisão Nacional, resultados que refletem o empenho, a dedicação e a qualidade do trabalho desenvolvido por atletas, equipas técnicas, dirigentes e colaboradores.

Assim, pela sua história, pelo seu contributo para o desenvolvimento do desporto e da cultura, pela ligação exemplar à comunidade e pelos relevantes sucessos alcançados no ano em que comemora 75 anos de vida, a Assembleia da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão aprova este Voto de Louvor ao Real Sport Clube.

Massamá e Monte Abraão, 30 de junho de 2026



SESSÃO DE 30 de Junho de 2026	
FAVOR	15
VOTAÇÃO CONTRA	4
ABSTENÇÃO	2
O Presidente	

Moção – Pelo Mês do Orgulho LGBTQIA+

O mês de junho é, em todo o mundo, um momento de reflexão e sensibilização para a promoção da igualdade, da dignidade e do respeito pelas pessoas LGBTQIA+, recordando que a liberdade apenas é plena quando todos podem viver a sua identidade sem discriminação, medo ou violência.

Nas últimas décadas, Portugal percorreu um caminho significativo no reconhecimento dos direitos das pessoas LGBTQIA+, fruto do trabalho de muitas organizações da sociedade civil e da vontade política de sucessivos responsáveis públicos. O Partido Socialista orgulha-se de ter contribuído para importantes avanços legislativos e sociais que reforçaram a igualdade de direitos e combateram a discriminação.

Mas este é também um caminho que se constrói todos os dias nas nossas comunidades. O Poder Local tem um papel insubstituível na promoção de uma cultura de respeito, inclusão e proximidade, através do apoio às escolas, às associações, às iniciativas comunitárias e da afirmação de espaços públicos onde todas as pessoas se sintam representadas e respeitadas. É também nas freguesias e nos municípios que se combatem preconceitos e se criam comunidades mais acolhedoras.

O Partido Socialista tem defendido uma visão de Poder Local que coloca as pessoas no centro da ação política, promovendo políticas de proximidade que reforçam a igualdade de oportunidades e a coesão social, sem deixar ninguém para trás.

Neste sentido, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão reafirma o seu compromisso com uma comunidade onde todas as pessoas sejam tratadas com igual dignidade e respeito, independentemente da sua orientação sexual, identidade ou expressão de género, rejeitando todas as formas de discriminação e promovendo uma cultura de inclusão, diálogo e convivência.

Porque uma comunidade mais inclusiva é uma comunidade mais forte, mais justa e mais democrática.

A ser aprovada, a seguinte moção deverá ser reencaminhada a:

- Câmara Municipal de Sintra;
- Eleitos da Assembleia Municipal de Sintra

Massamá e Monte-Abraão, 30 de Junho de 2026

Os eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão



Freguesia Massamá e Monte Abraão	
SESSÃO DE	30 de Junho / 2026
FAVOR	17
VOTAÇÃO CONTRA	0
ABSTENÇÃO	4
O Presidente	
[Assinatura]	

Moção – Pelo Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas

O 10 de Junho, Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, constitui uma oportunidade para celebrar a nossa identidade coletiva, a riqueza da nossa história, da nossa cultura e da língua portuguesa, bem como para reconhecer o contributo dos milhões de portugueses que vivem e trabalham além-fronteiras.

Mais do que uma evocação do passado, esta data convida-nos a renovar o compromisso com os valores que sustentam a nossa democracia: a liberdade, a solidariedade, a igualdade de oportunidades e o respeito pela dignidade humana.

É também no Poder Local que estes valores ganham expressão concreta. As autarquias e as freguesias são o primeiro nível da democracia, aquele que está mais próximo dos cidadãos, conhecendo as suas necessidades e respondendo aos desafios do dia a dia. É nas comunidades locais que se promove a participação cívica, se reforça a coesão social e se constrói um Portugal mais próximo, mais inclusivo e mais desenvolvido.

O Partido Socialista tem sido um firme defensor da autonomia do Poder Local, da descentralização de competências e do reforço das capacidades das autarquias, reconhecendo que é através de um poder local forte, participado e próximo das populações que se concretizam muitas das políticas públicas que melhoram a qualidade de vida dos cidadãos.

Assim, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, reunida em 30 de junho de 2026, associa-se às comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas homenageando todos aqueles que contribuem diariamente para o desenvolvimento do país e reafirmando o compromisso com uma sociedade assente na liberdade, na democracia, na inclusão e no serviço ao bem comum.

Celebrar Portugal é também valorizar as suas comunidades, reconhecer o trabalho das autarquias e continuar a construir, a partir de cada freguesia e de cada concelho, um país mais coeso, mais justo e mais solidário.

A ser aprovada, a seguinte moção deverá ser reencaminhada a:

- Câmara Municipal de Sintra;
- Eleitos da Assembleia Municipal de Sintra

Massamá e Monte-Abraão, 30 de Junho de 2026

Os eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão



Assinada e Montada	
SESSÃO DE	30.06 / 2026
FAVOR	17
VOTAÇÃO CONTRA	8
ABSTENÇÃO	4
O Presidente	
<i>[Assinatura]</i>	

MOÇÃO – 1 DE JUNHO | DIA MUNDIAL DA CRIANÇA

Assinalado no passado dia 1 de junho, o Dia Mundial da Criança recorda-nos que o futuro das nossas comunidades depende da forma como cuidamos das nossas crianças no presente.

Todas as crianças têm direito a crescer em segurança, com acesso à educação, à saúde, ao brincar, à cultura e a oportunidades que lhes permitam desenvolver plenamente o seu potencial. A proteção da infância não é apenas uma responsabilidade das famílias; é um dever do Estado, das autarquias e de toda a sociedade.

Apesar dos progressos alcançados, continuam a existir desafios que exigem a nossa atenção: situações de pobreza infantil, exclusão social, violência, negligência e desigualdade de oportunidades. Nenhuma criança deve ver o seu futuro condicionado pelo contexto em que nasceu.

Por isso, importa continuar a reforçar a rede educativa e pré-escolar, garantindo que todas as crianças têm acesso a uma educação de qualidade desde os primeiros anos de vida, bem como consolidar as respostas de apoio às crianças e famílias em situação de maior vulnerabilidade. Num concelho com a dimensão e diversidade de Sintra, este compromisso exige uma atuação articulada entre o Estado, o Município, as Freguesias, as escolas, as instituições sociais e toda a comunidade.

O Poder Local desempenha um papel determinante nesta missão. É através da proximidade às populações que é possível identificar necessidades, apoiar famílias, promover atividades educativas, culturais e desportivas, reforçar a inclusão e desenvolver programas de prevenção e acompanhamento que contribuam para garantir, na prática, os direitos das crianças e o seu desenvolvimento integral.

Ao longo da sua história, o Partido Socialista tem promovido políticas públicas orientadas para a proteção das crianças e das famílias, reforçando a escola pública, o acesso à educação pré-escolar, os apoios sociais e as respostas de proteção da infância, sempre com a convicção de que investir nas crianças é investir no futuro do país e das nossas comunidades.

Assim, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, reunida em 30 de Junho de 2026, manifesta o seu compromisso na defesa dos direitos das crianças, reafirmando que a sua proteção e bem-estar devem continuar a constituir uma prioridade coletiva, e apela à Câmara Municipal de Sintra, bem como a todas as instituições, associações e cidadãos para que contribuam para uma



comunidade mais segura, inclusiva e promotora do desenvolvimento integral de todas as crianças.

Porque uma sociedade que protege as suas crianças é uma sociedade que protege o seu futuro.

A ser aprovada, a seguinte moção deverá ser reencaminhada a:

- Câmara Municipal de Sintra;
- Eleitos da Assembleia Municipal de Sintra

Massamá e Monte-Abraão, 30 de Junho de 2026

Os eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão



SESSÃO DE		30 / 06 / 2026
FAVOR		21
VOTAÇÃO	CONTRA	0
	ABSTENÇÃO	0
O Presidente		
<i>[Signature]</i>		

VOTO DE SOLIDARIEDADE PARA COM O POVO DA VENEZUELA

Na sequência dos sismos registados no passado dia 24 de junho, que atingiram diversas regiões da Venezuela, o Grupo de Vogais eleitos pelo Partido Socialista na Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, apresenta o presente Voto de Solidariedade para com o povo venezuelano, manifestando a sua profunda preocupação pelos efeitos deste fenómeno natural e expressando a sua solidariedade para com todas as pessoas afetadas.

Nestes momentos de dificuldade, importa reafirmar os valores da solidariedade, da cooperação e da fraternidade entre os povos, desejando que as operações de apoio às populações decorram com eficácia e que seja possível assegurar uma rápida recuperação das comunidades atingidas.

Portugal mantém uma ligação histórica, cultural e humana muito profunda com a Venezuela, país que acolhe uma das maiores comunidades de luso-descendentes no mundo. Ao longo de décadas, milhares de portugueses e seus descendentes contribuíram de forma determinante para o desenvolvimento económico e social da Venezuela, mantendo simultaneamente fortes laços de proximidade com o nosso país.

Também o concelho de Sintra e a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão são hoje casa de muitos cidadãos oriundos da Venezuela, incluindo numerosos luso-descendentes que escolheram regressar a Portugal, enriquecendo a diversidade e a coesão da nossa comunidade. Esta realidade torna ainda mais próxima a preocupação de todos nós perante os acontecimentos vividos naquele país.

Os eleitos na Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão manifestam, igualmente, o seu reconhecimento e apreço pela pronta resposta das equipas portuguesas que integraram a missão de apoio e resgate enviada para a Venezuela, cuja competência, profissionalismo, coragem e espírito de solidariedade voltaram a honrar o nome de Portugal no plano internacional. A sua intervenção representa o melhor dos valores humanitários e da cooperação entre povos, constituindo um motivo de orgulho para todos os portugueses.

Assim, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, reunida em sessão ordinária, delibera:

1. Expressar a sua solidariedade para com o povo da Venezuela e, em particular, com todas as vítimas e famílias afetadas pelos sismos ocorridos em 24 de junho;



2. Manifestar especial proximidade para com a comunidade portuguesa e luso-descendente residente na Venezuela, desejando que todos se encontrem em segurança;
3. Expressar público reconhecimento às equipas portuguesas que participaram na missão de apoio e resgate, agradecendo o seu elevado sentido de missão, profissionalismo e dedicação ao serviço da vida humana;
4. Endereçar uma mensagem de esperança e confiança na capacidade de recuperação das populações afetadas;
5. Dar conhecimento do presente Voto à Embaixada da República Bolivariana da Venezuela em Portugal, à Embaixada de Portugal em Caracas, ao Conselho das Comunidades Portuguesas, às principais associações representativas da comunidade portuguesa e luso-venezuelana, bem como às entidades portuguesas envolvidas na missão de apoio e resgate.

A ser aprovada, o seguinte Voto de Solidariedade deverá ser reencaminhado a:

- Câmara Municipal de Sintra;
- Eleitos da Assembleia Municipal de Sintra

Massamá e Monte-Abraão, 30 de Junho de 2026

Os eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão



Recomendação

SESSÃO DE		30 / 06 / 2026
FAVOR		4
VOTAÇÃO CONTRA		9
ABSTENÇÃO		8
O Presidente		

[Assinatura]

REJEITADA

Assunto: Restrição de horário de venda de bebidas alcoólicas

Proponente: Bancada do Partido CHEGA na Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Considerando que:

1. A Feira de Monte Abraão é um dos eventos económicos e sociais mais relevantes da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, atraindo semanalmente milhares de visitantes;
2. Ao longo do último ano, registaram-se incidentes graves que colocaram em causa a segurança de feirantes e clientes, destacando-se o tiroteio ocorrido em agosto de 2025, que resultou na detenção de um indivíduo por tentativa de homicídio em pleno recinto;
3. As operações de fiscalização policial em 2025 e 2026 têm vindo a identificar não só a venda de bens contrafeitos, mas também graves infrações de saúde pública, com a apreensão de centenas de quilos de carne imprópria para consumo;
4. O consumo excessivo de bebidas alcoólicas no recinto, particularmente durante o período da tarde, tem sido identificado pelas autoridades e reportado pelos media locais como um fator catalisador de altercações, rixas e comportamentos de incivilidade;
5. Os moradores das zonas envolventes à feira têm manifestado, de forma crescente, um profundo mal-estar devido ao ruído, à insegurança e à degradação do espaço público, situações que se agudizam nas últimas horas de funcionamento do certame;
6. É dever das autarquias zelar pelo equilíbrio entre a atividade económica e o direito ao descanso e segurança dos residentes, sendo urgente adotar medidas dissuasoras que previnam a escalada de violência registada nos últimos tempos;



A Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, reunida em 30 de junho de 2026, delibera que:

1. Proceda à alteração do Regulamento da Feira Semanal de Monte Abraão n.º 802/2024
2. Seja estabelecido um limite horário rigoroso para a venda de bebidas alcoólicas em todo o recinto da feira, fixando-se o seu término às 14h00;
3. Seja reforçada a fiscalização conjunta (PSP e Polícia Municipal) no setor da restauração e bebidas para garantir o cumprimento desta norma;
4. Solicite ao Comando Local da PSP um parecer técnico sobre o impacto desta medida na redução da criminalidade e das rixas no recinto.
5. Seja comunicada a aprovação desta recomendação às seguintes entidades:
 - Presidente da Câmara Municipal de Sintra;
 - Vereador com Pelouro das Atividades Económicas;
 - Divisão da Polícia de Segurança Pública (PSP) de Sintra.

Massamá e Monte Abraão, 30 de junho de 2026

O(s) eleito(s) do Partido CHEGA na Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão.